



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Emenda Modificativa nº 001/2017** à proposta de **Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017** foi aprovada em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2017 com catorze votos a favor e nenhum contrário.

Parauapebas PA, 09 de maio de 2017.


Cleverland Carvalho De Araújo
Diretor Legislativo
Portaria nº 038/2017